

**PROJETO DE LEI N.º 2146, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Origem:** Poder Executivo

*“Estabelece o Calendário de Eventos de caráter oficial do Município para o ano de 2024, e dá outras providências”*

.....

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Calendário de Eventos Oficiais do Município para o ano de 2024, que será composto pelos eventos a seguir descritos:

<b>CALENDÁRIO DE EVENTOS BOQUEIRÃO DO LEÃO – 2024</b>			
<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
JANEIRO	01 Seg.		
	06 Sáb.		
	07 Dom.		
	13 Sáb.		
	14 Dom.		
	20 Sáb.		
	21 Dom.		
	27 Sáb.		
	28 Dom.		
FEVEREIRO	02, 03,04	Rodeio 20 de Setembro	Sete Léguas
	03 Sab.	Baile Junior	Boqueirão do Leão
	04 Dom.	Festa de São Brás	Linha Moisés
	10 Sáb.		
	11 Dom.		
	13 Terça	FERIADO CARNAVAL	
	17 Sáb.		
	18 Dom.		
	24 Ter.		
25 Dom.	Festa da Gruta Nossa Senhora de Lourdes	Colônia Jardim	
MARÇO	02 Sáb.		
	03 Dom.		
	09 Sáb	Jantar Bingo	Pedras Brancas
		Circuito Budwiser	Grêmio Cinco de Junho
	8,9 e10	Rodeio Sinuelo da Serra	Quatro Léguas
	16 Sáb		
	17 Dom		

	23 Sáb		
	24 Dom	Festa Do Clube de Mães Rainha do Lar	Lajeadoinho
	30 Sáb.	Baile de Páscoa	São Roque
	31 Dom.		
ABRIL	06 Sáb.		
	07 Dom.	Festa do Clube de Mães Unidas Venceremos	Quatro Léguas
	13 Sáb.		
	14 Dom.		
	20 Sáb.	Festa de Santo Expedito	Pedras Brancas
	21 Dom.	Festa do Clube de Mães Nova União	Vila Nova
	27 Sáb.	40 Anos da Pastoral da Criança Festa da Comunidade de Linha Data	Boqueirão do Leão Linha Data
	28 Dom.		
MAIO	01 Ter	FERIADO	
	04 Sab.	Baile da 3º Idade	Salão da 3º Idade
		Aniver do Forjopa	Passo P. Brancas
	05 Dom	5º Encontro dos Trilheiros	
		Festa da Paróquia	Salão Paroquial
	11 Sáb.	Festa do Clube de Mães Líder da Serra	São Roque
	12 Dom.	Festa da Comunidade Nossa Senhora Do Carmo	Linha Araçá
	18 Sáb.		
	19 Dom.	Festa de Nossa Senhora de Fátima	Passo das Pedras Brancas
	25 Sáb.		
26 Dom.	Festa de Nossa Senhora do Caravaggio	Pedras Brancas	
JUNHO	01 Sáb.	Fandango	Colônia Picolli
	02 Dom.		
	08 Sáb.	Baile do Amendoim	Pedras Brancas
	09 Dom.	Festa de Santo Antonio	Alto Boqueirão
	15 Sáb.		
	16 Dom.	Festa de Santo Antonio	Colônia Picolli
	22 Sáb.	Boate do Gelo	Grêmio Cinco de Junho
	23 Dom.		
	29 Sáb		
	30 Dom	Quermesse IECLB	Salão Paroquial
JULHO	06 Sáb.		
	07 Dom.	Festa do Clube de Mães	Linha Araçá
	13 e 14	Festa da Polenta	Grêmio Cinco de Junho
	14 Dom.		
	20 Sáb.		
	21 Dom.	Festa do Clube de Mães Santa Luzia Festa do Colono	Alto Boqueirão Linha Data
	25 Qui.	Festa do Colono	Pedras Brancas
	27 Sáb.		

	28 Dom.	Festa do Colono	Lajeado
AGOSTO	04 Dom	Festa do Clube de Mães	Passo das Pedras Brancas
	10 Sáb	Jantar DTG Herança Maragata	Paroquial
	11 Dom.	Festa de São Roque	São Roque
	17 Sáb.	Boate do Cachorro Louco	Grêmio 5 de Junho
	18 Dom.	Festa do Padroeiro e Rei dos Motoristas Festa de São Roque Com Arroio Galdino	Colônia Jardim Arroio Galdino
	22 e 23	Feira Do Livro	Eugênio Franciosi
	24 Sáb.		
	25 Dom.	Festa da Padroeira	Quatro Léguas
	30 Sex.	Jantar EMEI Doce Infância (Promoção CPM)	
	31 Sáb.		
SETEMBRO	01 Dom.	Festa do Clube de Mães	Linha Moisés
	07 Sáb.	Jantar Baile	Pedras Brancas
	08 Dom.	Festa do Clube de Mães	Colônia Jardim
	14 Sáb		
	15 Dom		
	16 Seg	Início Semana Farroupilha	
	19 Qui	Fandango DTG Herança Maragata	Salão Paroquial
	20 Sex	Feriado e Final da Semana Farroupilha	
	21 Sáb		
	22 Dom.	Festa do Clube de Mães Somos Amigas	Boqueirão do Leão
	28 Sáb		
29 Dom.	Festa do Clube de Mães	Pedras Brancas	
OUTUBRO	05 Dom.		
	06 Sáb.		
	11 Sex.	Baile do Esporte	São Roque
	11 e 12 Sex e Sab	Off Road	
	12 Sab.	Baile da Liga de Combate ao Câncer	Paroquial
	13 Dom.		
	19 Sáb.	Jantar Bingo	
	20 Dom.		
26 Sáb.			
27 Dom.	Festa do Clube de Mães	Sete Léguas	
NOVEMBRO	02 Sáb.		
	03 Dom.	Festa do Clube de Mães Amigas do Lar	Colônia Picolli
	09 Sáb.	Baile da 3° Idade	Salão da 3° Idade
	10 Dom.	Torneio Futebol Sete	São Roque
	15 Sex	Feriado	
16 Sáb.			

	17 Dom	Festa Da Comunidade	Linha Araçá
	23 Sáb.		
	24 Dom.	Festa da União	Salão Paroquial
	30 Sáb		
DEZEMBRO	01 Dom.		
	04 a 12	Semana do Município	Grêmio Cinco De Junho
	07 Sáb.		
	08 Dom.		
	14 Sáb.		
	15 Dom.	Natal Serrano	Praça Dr Anuar Elias Aesse
	21 Sáb.		
	22 Dom.		
	24 Ter.	Baile de Natal	Linha Moisés
	27 Sex		
	28 Sáb.	Baile de Final de Ano Comunidade Linha Data	Linha Data
29 Dom.			

**Art. 2º** – Para realização dos eventos descritos no artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, com divulgação, sonorização, premiação, organização e/ou outros procedimentos efetivamente necessários à sua realização, obedecidos os atos legais aplicáveis.

**Parágrafo Único** - Fica limitado a R\$ 1.000,00 (um mil reais) o valor a ser desembolsado por localidade, independentemente da quantidade de eventos desenvolvidos na comunidade durante o ano, de acordo com suas disponibilidades financeiras.

**Art. 3º** – As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta dos seguintes recursos financeiros, constantes no Orçamento Municipal vigente.

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

- 04.122.0002.2.006 – Manutenção Calendário Eventos
- 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
- 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

- 04.691.0088.2.050 – Exp. Feira Comercial, Industrial
- 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
- 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

**14.01 – Secretaria da Cultura e Turismo**

- 27.813.0064.2.077 – Melhorias Urbanas e Ampliação de Estrutura Turística
- 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
- 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**10.04 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desportos**

27.812.0103.2.024 – Manutenção do Desporto – CMD

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

**Art. 4º** – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
DO LEÃO, RS, em 30 de NOVEMBRO de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2099/2023.  
AO PROJETO DE LEI N.º 2146/2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Todos os anos, ao final do exercício elaboramos o novo calendário de eventos que deverá vigorar no ano seguinte. Nele constam os eventos sociais, culturais e religiosos das comunidades e entidades para o exercício de 2024.

Bom ressaltar que para elaboração do calendário de eventos do ano que vem, fizemos reunião com as lideranças das entidades, onde foi convenionada a data em que cada uma irá realizar sua festividade anual. Foi entregue convite para as Diretorias em cada Comunidade e anunciada a Reunião na Rádio local.

Após a reunião, foi deixado um prazo de uma semana para caso houvesse necessidade de alguma modificação em datas, pudesse ser ajustado, evitando assim que durante o ano novos eventos fossem incluídos, necessitando de novos Projetos de Lei.

Estamos por isso legalizando os eventos e tornando-os de caráter oficial, o que possibilita ao Poder Público realizar atos necessários e indispensáveis à sua organização e execução, aqueles em que a municipalidade realiza ou participa. As despesas a serem suportadas com recursos dos cofres municipais serão as de organização, divulgação, premiação, dentre outras necessárias à viabilização dos acontecimentos, sempre de acordo com a Legislação Federal que orienta quanto ao repasse de auxílios.

Quanto aos eventos e acontecimentos previstos, são de real e pleno conhecimento de Vossas Senhorias, portanto passíveis da recomendação que buscamos e pedimos aprovação ainda no decorrer deste ano.

Atenciosamente.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal